

## PORTARIA Nº 173/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**CONSIDERANDO**, a justificativa contida no Ofício nº 120/2023, de 01 junho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde a pessoa física adiante relacionado:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
<b>RISOLEIDE MARIA DA SILVA</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ASG</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>CELSO JOSÉ DE MACEDO</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ASA</b>	<b>31/08/2023</b>
<b>JUVANILDO JOSÉ DA SILVA</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ASG</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>WILLIAM PEREIRA SIMÃO</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ASG</b>	<b>31/12/2023</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

  
**Orlando José da Silva**  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68